

DIABETES NÃO TEM CARA.

MAS, VOCÊ, FARMACÊUTICO, SABE E PODE IDENTIFICAR CASOS SUSPEITOS.



VEJA COMO PARTICIPAR DO MAIOR RASTREAMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE DIABETES NO PAÍS.



TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

1. Há confirmação de inscrição?
2. Os aparelhos, lancetas e tiras serão fornecidos?
3. Quais estabelecimentos podem participar?
4. Quais glicosímetros poderei utilizar?
5. Como será o treinamento?
6. É possível cadastrar dois farmacêuticos por CNPJ?
7. Como teremos acesso aos materiais gráficos que serão nos atendimentos?
8. Farmacêutico que atua em consultório independente pode participar?
9. Farmacêutico que atua em UBS pode participar?
10. Como os professores dos cursos de Farmácia podem colaborar?
11. Haverá alguma compensação financeira aos participantes?

CLIQUE NA
PERGUNTA PARA
ACESSAR A SUA
RESPOSTA!



PARTICIPE - Acesse o formulário - <https://goo.gl/forms/9VHZNgZ1dEwgblGh2>

1. Há confirmação de inscrição?

As inscrições serão avaliadas pelos representantes do GT de Diabetes/CFF.

O resultado desse processo será informado por e-mail até o dia 22/10/2018, habilitando o farmacêutico/farmácia a participar do projeto.

2. Os aparelhos, lancetas e tiras serão fornecidos?

Serão fornecidos 01 medidor de glicose e 100 tiras reagentes, que devem ser usados exclusivamente para os voluntários que não possuem diagnóstico prévio de diabetes.

Pacientes que não atendam aos critérios da pesquisa, conforme protocolo, terão sua glicemia aferida utilizando os recursos do estabelecimento



3. Quais estabelecimentos podem participar?

Poderão participar do estudo:

I) Farmacêuticos regularmente inscritos no CRF de sua jurisdição e que realizarem treinamento na modalidade a distância sobre o processo de trabalho que envolverá a campanha e que se comprometerem a cumprir as regras protocolares do estudo.

II) Farmácias privadas e universitárias que cumpram com os seguintes critérios:

- Estar localizada em município que disponha de unidade básica de saúde e atendimento de urgência e emergência;
- Estar regularmente inscritas no Conselho Regional de Farmácia (CRF) de sua jurisdição;
- Possuir sala de atendimento farmacêutico em ambiente que permita privacidade visual e sonora ao paciente.
- Dispor de balança para medida do peso
- Possuir fita métrica para medida da altura e cintura abdominal.
- Contribuir com os materiais de consumo: álcool, luvas, descartável, algodão e lancetas.
- Proceder com o descarte de material perfurocortante conforme regulamentação específica
- Imprimir a ficha de atendimento e o folder educativo, por conta própria (os modelos serão fornecidos pelo CFF para download).
- Divulgar a campanha, onde o estabelecimento se encontra, será responsabilidade do estabelecimento.

Não haverá compensação financeira nem para o farmacêutico voluntário, nem para a farmácia voluntária.



4. Quais glicosímetros poderei utilizar?

Para o teste que será realizado no rastreamento, a fim de garantir validade interna dos resultados, serão utilizados exclusivamente glicômetros amperométricos, registrados na Anvisa e com certificação ISO 15.197:2013.

Medidores de glicose com certificação ISO 15.197:2013, apresentam como avaliação de acurácia 95% dos resultados de glicose no sangue, de acordo com o seguinte padrão:

- a) Dentro de ± 15 mg / dL de resultados laboratoriais em concentrações inferiores a 100 mg / dL;
- b) Dentro de $\pm 15\%$ dos resultados laboratoriais em concentrações de 100 mg / dL ou mais.
- c) O critério usado para a escolha dessa tecnologia objetiva minimizar a perda de acurácia, no que envolve o desempenho do usuário, aumentando a confiabilidade dos resultados obtidos.
- d) Além da acurácia, a ISO 15.197 uniformiza a qualidade dos equipamentos segundo os seguintes critérios:
 - e) Avaliação das instruções de utilização;
 - f) Influência de substâncias interferentes (hematócrito, medicamentos, colesterol);
 - g) Possibilita o uso de um menor volume de amostra de sangue (aproximadamente 0,5 a 1 μ L), tornando o teste mais confortável e menos invasivo, melhorando assim a aceitação da pessoa voluntária e aumentando a segurança;
 - h) Tempo de processamento da amostra de sangue mais curto;
 - i) Sem necessidade de calibração, uso de chip e codificação, diminuindo a chance de erros comuns cometidos pelo usuário;
 - j) Tiras preenchidas por capilaridade, minimizando o risco de contato com a amostra para o profissional.



5. Como será o treinamento?

O treinamento será por educação à distância, e o profissional deverá aceitar cumprir as regras protocolares do estudo. Ao final do treinamento, o farmacêutico deverá demonstrar conhecimentos para execução do protocolo de pesquisa.

O processo de trabalho do farmacêutico inclui aplicação do questionário “Finnish Diabetes Risk Score (Findrisc)”, realização de teste de glicemia capilar com glicosímetros amperométrico, peso corporal, medida da cintura abdominal e altura.

6. É possível cadastrar dois farmacêuticos por CNPJ?

Sim, é possível cadastrar dois farmacêuticos por CNPJ, ressaltando que os dois servem para fazer a inscrição e são responsáveis pelas condições do estabelecimento e pela execução da pesquisa.

7. Como teremos acesso aos materiais gráficos que serão utilizados nos atendimentos?

Oportunamente, após o treinamento, disponibilizaremos o link para baixar os arquivos.

P.S.: sugerimos a utilização do sistema de gráfica rápida, imprimindo o material conforme demanda.



8. Farmacêutico que atua em consultório independente pode participar?

Poderão participar do estudo: farmacêuticos regularmente inscritos no CRF de sua jurisdição e que atuem em farmácias privadas, públicas e universitárias/escola.

9. Farmacêutico que atua em UBS pode participar?

Poderão participar do estudo: farmacêuticos regularmente inscritos no CRF de sua jurisdição e que atuem em farmácias privadas, públicas e universitárias/escola.

10. Como os professores dos cursos de Farmácia podem colaborar?

Especialmente os professores das farmácias universitárias e das disciplinas de estágio, que contemple farmácias privadas podem se engajar na campanha.

11. Haverá alguma compensação financeira aos participantes?

Não haverá nenhum tipo de compensação financeira nem para o farmacêutico voluntário nem pra farmácia voluntária

